



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 785/17

de 21 de junho de 2017

“Dispõe sobre Transposição orçamentária, visando ofertar contrapartida ao programa FHITA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, E ATIVIDADE DO FITHA**, No elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepiona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 21de junho de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 785/17

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito, por Transposição no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2017, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito por Transposição na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com aporte orçamentário no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, ATIVIDADE DO FHITA**, na ordem de R\$ 3.189,88 (três mil, cento e oitenta e nove reais, oitenta e oito centavos); objetivando ofertar contrapartida a convênio.

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo,, na programação 26.782.0023.2.024 – **MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS**, na ordem de R\$ 3.189,88 (três mil, cento e oitenta e nove reais, oitenta e oito centavos);

Mirante da Serra – RO, 21 de junho de 2017


ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II –LEI 785/17

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 5								
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
Gerente	Nome:	JERONIMO LOPES DA SILVA						
	Lotação	1.435.200 SSP/GO						
	C.P.F.	369.120.181-49						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global		1.162.656,34		Tipo		Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027								
Horizonte Temporal :		() Temporário			(X) Contínuo			
		Duração : de 01 de janeiro de 2017			até 31/12/2017.			
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA		
Recuperação de Malha viária						KM		
METAS:								
FÍSICAS								
2014		2015		2016		2017		
123 km		135 km		148 km		163 km		
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014		2015		2016		2017	
3.3.90.30	303.341,83		303.341,83		276.391,40		279.581,28	
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCEIRIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	-	303.341,83	-	276.391,40	-	276.391,40	
Tesouro								
Recursos Próprios								
3.189,88								
Fundos Especiais								
303.341,83								
303.341,83								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
-								
Tesouro								
Próprio								
-								
Total								
303.341,83 - 303.341,83 - 276.391,40 - 279.581,28								
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra, 21 de junho de 2017					<i>Adinaldo de Andrade</i> Assinatura do Responsável			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 05 - ANEXO II - LEI 785/17	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Administrativa Responsável: Semosp		
Gerente	NOME: JERONIMO LOPES DA SILVA RG: 1.435.200 SSP/GO CPF: 369.120.181-49	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: 01-01 -2014 TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas danificadas.
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado índice pluviométrico causando erosão das vias.
Objetivo do Programa: Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.
Justificativa do Programa: Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de tráfego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Município

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.162.656,34	Quantidade de Ações	1	Tipo	
--------------	--------------	---------------------	---	------	--

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0017.2.026

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo
Duração :	de 01 de janeiro de 2017	até 31/12/2017

INDICADOR

Índice mais Recente:	42%	Data da Apuração do índice mais Recente	11/10/2016
Recuperação de Trechos da malha viária.			
Unidade de medida:	KM	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	42%	2015	46%	2016	50%	2017	55%
Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0							

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
303.341,83	303.341,83	276.391,40	279.581,28

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra. 21 de junho de 2017	 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
---------------------------------------	---

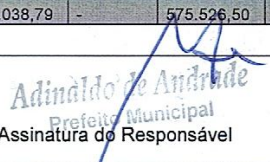


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA – ANEXO III – LEI 785/17							
FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção, Recuperação, Abertura de Estradas Vicinais e Chacáras.							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	NOME:	JERONIMO LOPES DA SILVA	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	1.435.200 SSP/GO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO:				
			TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Estradas com difícil trafegabilidade							
Causa: Má conservação das estradas vicinais e chacaras, causados pelas fortes chuvas.							
Objetivo do Programa: Promover manutenção, recuperação e abertura de estradas vicinais e chacaras do Município, permitindo assim o escoamento da produção de médios e pequenos produtores. Proporcionando fácil acesso as localidades e promover meios para manutenção do homem no campo com suas respectivas famílias.							
Justificativa do Programa: O alto índice pluviométrico que atinge a região é um dos principais causadores da erosão que acontece em grande escala nas estradas vicinais do Município. Sendo a recuperação, manutenção e abertura de extrema importância, tendo em vista o número de famílias moradoras na zona rural que necessitam de boas estradas para escoamento de sua produção, o que viabilizará a manutenção de emprego, renda, acesso a educação e saúde para muitas famílias, proporcionando assim melhoria de vida aos moradores e produtores dos locais a serem beneficiados.							
Estratégia de Implementação: Proporcionar melhor acesso de todas as pessoas ao Município, mantendo as estradas, pontes e bueiros em perfeitas condições.							
Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade para toda população, especialmente as famílias da zona rural que poderão escoar seus produtos, melhorando o movimento econômico da cidade, bem como favorecer nos casos de transporte escolar e outros.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.759.532,04	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0023.2.024							
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo				
Duração :	de 01 de janeiro de 2014		até 31/12/2017.				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	58%		Apuração do índice mais Recente				
Recuperação de Estradas Vicinais			01 de janeiro de 2017				
Unidade de medida:	KM		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMOSP			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	58%	2015	54%	2016	50%	2017	45%
Fórmula de Cálculo:							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
706.265,23		776.891,75		704.038,79		572.336,62	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 21 JUNHO DE 2017				<i>Adinaldo de Andrade</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI 785/17									
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção, Recuperação, Abertura de Estradas Vicinais e Chacáras.									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
Gerente	Nome:	JERONIMO LOPES DA SILVA							
	Lotação	1.435.200 SSP/GO							
	C.P.F.	369.120.181-49							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Oferecer melhoria no tráfego das áreas rurais para se deslocarem ao Município com segurança e mais rapidez, no caso de doenças ou outras necessidades que se fizerem necessárias.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	2.759.532,04			Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0023.2.024									
Horizonte Temporal :	() Temporário				(X) Contínuo				
	Duração	de 02 de janeiro de 2017			até :31/12/2017				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Recuperação de Estradas Vicinais					km recuperado				
METAS FISICAS:									
2014		2015		2016		2017			
170 KM		158 KM		145 KM		130 KM			
FINANCEIRAS(\$)									
Elemento	2014		2015		2016		2017		
3.3.30.30	450.627,79		495.690,57		394.717,49		340.946,00		
3.3.90.36							18.000,00		
3.3.90.39	186.480,00		205.128,00		225.640,80		148.000,00		
33.90.92							1.000,00		
3.3.90.95	69.157,44		76.073,18		83.680,50		64.390,62		
Total	706.265,23		776.891,75		704.038,79		572.336,62		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE	2014		2015		2016		2017		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE	706.265,23	-	776.891,75	-	704.038,79	-	575.526,50	-	
Tesouro									
Rec. Próprios	706.265,23		776.891,75		704.038,79		572.336,62		
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro									
Próprio									
Total	706.265,23	-	776.891,75	-	704.038,79	-	575.526,50	-	
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA - 21 de junho de 2017					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal Assinatura do Responsável				

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO

PUBLICADO

Em 21 de Junho de 2017

MARIA AP. ALVERNIZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 832/2017



Mirante da Serra
21 JUN. 2017 - 28 JUN. 2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

